LEI Nº 545/92

"APROVA O PLANO PLURIANUAL PARA O TRIÊNIO 1993/1995."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual para o triênio 1993/1995, estima para o período, as despesas de capital, em Cr$ 90.798.800.000,00 (Noventa Bilhões setecentos e noventa e oito milhões e oitocentos mil cruzeiros).

...

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 09 de Dezembro de 1992.

VEREADOR PAULO GERALDO RODRIGUES
Presidente